



MANUAL DO INTERCAMBISTA UFPE

SUMÁRIO

DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS.....	03
Equipe	
Quando procurar a DRI	
Quem procurar quando...	
INTERCÂMBIO ACADÊMICO.....	05
Pré-requisitos da mobilidade	
TIPOS DE MOBILIDADE.....	06
Mobilidade com Bolsas de Estudos	
Programa de Mobilidade Internacional	
Projetos Bilaterais	
Mobilidade Independente	
MOBILIDADE NO SIG@.....	07
Quando o aluno pode entrar em mobilidade?	
Procedimento realizado antes da viagem	
Prolongação da Mobilidade	
Após o Retorno à UFPE	
PASSO A PASSO DA MOBILIDADE NO SI@.....	10
Como verificar a situação no Sig@	
INFORMAÇÕES ÚTEIS	11
PERGUNTAS FREQUENTES.....	12





A DRI

A **Diretoria de Relações Internacionais (DRI)** da Universidade Federal de Pernambuco é a instância responsável pela mobilidade internacional, promovendo o intercâmbio da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) com instituições de ensino superior de diversos países. Ela possibilita aos estudantes e professores pernambucanos a troca de conhecimentos e experiências acadêmicas com discentes e docente de todas as partes do mundo.

O trabalho da Diretoria de Relações Internacionais consiste em uma série de atividades relacionadas ao intercâmbio

internacional, que vão desde a orientação de estudantes e professores, que buscam informações sobre as opções e procedimentos

necessários para estudar no exterior, até a coordenação do trabalho de elaboração de acordos internacionais. Atualmente, a UFPE possui convênios formais com várias instituições estrangeiras, distribuídas por diversos países.

O **atendimento ao público** é realizado das segundas às sextas-feiras, das **7h30 às 19h30**.

Fones: **2126 8006 / 2126 7021**

EQUIPE

Diretora
Maria Leonor Alves Maia
secci@ufpe.br

Diretora Adjunta
Eva Carolina da Cunha
secci@ufpe.br

Coordenadora Internacional de Pesquisa e Pós-Graduação
Ana Cristina Crispiniano Garcia
anacristina.cgarcia@ufpe.br

Convênios
Rebeca Amorim
convencios.dri@ufpe.br

Comunicação e Divulgação
Mariana Alves
divulgacao.dri@ufpe.br

Levantamento de Dados
Alexandre Gurgel
mobilidade.estudantil@ufpe.br

Mobilidade Estudantil
Cinthia Santos Leal
cinthiaufpe@hotmail.com

Mobilidade Out
Suzana Rebeca Lima
mobilidade.out@ufpe.br

Cooperação Técnica
Rejane Ferreira
secci@ufpe.br

Mobilidade In
Vitor Feitosa
mobilidade.in@ufpe.br

Apoio à Mobilidade
Ina Alcântara
ina.alcantara@ufpe.br



QUEM PROCURAR PARA...

- **Dispensa / Equivalência de disciplinas** – Procurar a Coordenação / Escolaridade do curso com o histórico das notas e ementa das disciplinas emitidos pela universidade estrangeira.
- **Trancamento de período / Cancelamento de Disciplinas** – O aluno deve realizar o trancamento pessoalmente através do Sig@, já o cancelamento sem ônus deve ser requisitado na Pró-reitoria de Assuntos Acadêmicos (Proacad). Dúvidas sobre os procedimentos devem ser esclarecidas junto à Proacad.
- **Preenchimento do Plano de trabalho / Contrato de estudos** – O Contrato de estudos deve ser entregue na Diretoria de Relações Internacionais totalmente preenchido. O estudante deve buscar o auxílio do coordenador de seu curso na hora de preenchê-lo e obter esclarecimentos sobre as disciplinas que deve cursar no exterior.
- **Preenchimento de qualquer tipo de formulário de candidatura ou matrícula em instituições estrangeiras** – O aluno deve preencher os documentos solicitados e trazê-los à DRI apenas para que seja assinado e/ou entregue na DRI, quando for o caso.
- **Mobilidade nacional** – Caso o estudante tenha interesse em fazer intercâmbio para instituições de outros estados do Brasil, deve procurar a Proacad para obter mais informações.
- **Revalidação de diploma** – Caso queira validar diploma de Graduação no exterior, o interessado deve procurar a Proacad. Caso o diploma seja de Pós-graduação, deve procurar a Propesq.
- **Solucionar problemas relacionados a inscrições ou outros procedimentos realizados diretamente no site dos programas / universidades**, contatar diretamente com a instituição organizadora.

QUANDO PROCURAR A DRI

- **Inserir o aluno em “Mobilidade Estudantil” no Sig@** após a apresentação da documentação necessária. Mais informações em “Mobilidade Sig@”.
- **Esclarecer dúvidas que não tenham sido elucidadas após a leitura dos editais** de bolsas de estudos e chamadas dos programas de intercâmbio.
- **Recepção de documentos relativos a intercâmbios**, quando o edital explicitar que os mesmos devem ser entregues à Diretoria de Relações Internacionais.
- **Autenticação de Históricos Escolares traduzidos para o inglês** – Muitas instituições do exterior exigem que o estudante interessado em fazer intercâmbio envie o seu histórico escolar em inglês. Para carimbar seu histórico o aluno deve comparecer à sala da DRI portando o histórico atual original, em português, emitido pelo Corpo Discente ou diretamente do Sig@ - desde que carimbado pela escolaridade ou coordenador de seu curso – e o histórico traduzido, para conferência. O documento é devolvido em um dia útil.

INTERCÂMBIO ACADÊMICO

Estudar em um país estrangeiro é ao mesmo tempo uma experiência emocionante e desafiante. O intercâmbio é uma grande oportunidade de qualificação para o jovem que pretende desfrutar de uma experiência intercultural, inserindo-se em um novo ambiente acadêmico, com sistemas e métodos diferentes dos de nossa instituição, e convivendo com outras realidades e culturas durante determinado período de sua vida universitária. Ao retornar à UFPE o aluno traz consigo novas experiências e perspectivas que enriquecem o campus dentro e fora das salas de aulas e expandem as suas possibilidades tanto na vida pessoal e acadêmica quanto na carreira profissional.

Desejamos que a sua permanência no exterior seja produtiva e agradável, e que sua transição para a universidade de destino seja a mais suave possível. Por isso, um de nossos objetivos é responder a algumas de suas perguntas antes de iniciar seu processo de intercâmbio. Nas próximas páginas você vai encontrar uma descrição geral do procedimento para

entrar em mobilidade e alguns conselhos práticos que devem ser seguidos antes de sua saída do nosso país.

Atualmente a UFPE lida com vários tipos de intercâmbio: os programas com bolsas de estudo, o Programa de Mobilidade Internacional (PMI) – sem bolsa de estudos, os projetos bilaterais e os programas independentes. Saiba mais sobre cada um deles em opções de mobilidade.

Nas próximas páginas você vai encontrar uma descrição geral do procedimento para entrar em mobilidade e alguns conselhos práticos que devem ser seguidos antes de sua saída do nosso país.

Atualmente a UFPE lida com vários tipos de intercâmbio: os programas com bolsas de estudo, o Programa de Mobilidade Internacional (PMI) – sem bolsa de estudos, os projetos bilaterais e os programas independentes. Saiba mais sobre cada um deles em opções de mobilidade.

Foto: Passarinho (Ascom / UFPE)

PRÉ-REQUISITOS GERAIS DA MOBILIDADE

Poderá participar dos programas de mobilidade estudantil o aluno que:

- Estiver regularmente matriculado em curso de Graduação da UFPE;
- Tenha integralizado os componentes curriculares obrigatórios previstos de serem cursados no primeiro ano do curso ao qual está vinculado, conforme perfil curricular registrado no sistema de gestão acadêmica vigente;
- Apresente o desempenho acadêmico exigido pelo programa do qual pretenda participar;
- Possua plano de estudo e/ou estágio previamente aprovado pela Coordenação do Curso;
- Apresente comprovação de proficiência na língua estrangeira, caso solicitado pelo programa do qual pretende participar;

OBS: Os programas e bolsas podem estabelecer critérios específicos que determinem integralização de curso maior que a exigida pela UFPE nestes pré-requisitos ou ainda definir condições além destas, como notas, cursos de graduação específicos, entre outros

Foto: Passarinho – Ascom/UFPE

TIPOS DE MOBILIDADE

UFPE

Foto: ASCOM-UFPE/Passarinho

BOLSAS DE ESTUDOS

Periodicamente entidades públicas ou privadas ofertam aos nossos estudantes bolsas de estudos: um auxílio financeiro, de valor variável, para ajudar o aluno a cobrir seus gastos com passagem, alojamento, alimentação, locomoção e/ou taxas acadêmicas durante seu período de intercâmbio. Os pré-requisitos, prazos, áreas de interesse e critérios de seleção variam de acordo com o programa, mas têm em comum o fato de avaliarem o mérito acadêmico do aluno – geralmente baseando-se em seu rendimento escolar, através da avaliação do histórico.

Para viajar através do sistema de bolsas de estudos, o aluno deve estar sempre atento ao site e ao Facebook “Cooperação Internacional – UFPE” para checar a disponibilidade de programas, que se renova sempre.

Os documentos normalmente exigidos são:

- Histórico escolar oficial. Caso seja exigido histórico escolar em inglês, o mesmo pode ser autenticado pela DRI (para carimbar seu histórico o aluno deve comparecer à sala da DRI portando o histórico original, em português, emitido pelo Corpo Discente ou diretamente do Sig@ - desde que carimbado pela escolaridade ou coordenador de seu curso – e o histórico traduzido, para conferência. O documento é devolvido após um dia útil).
- Comprovante de proficiência do idioma da universidade de destino – ou do idioma no qual as aulas serão ministradas.

Alguns programas exigem que a documentação seja entregue diretamente a

instituição organizadora e outros que eles sejam enviados à Diretoria de Relações Internacionais. É importante estar sempre atento aos detalhes do edital.

Para acessar os editais com inscrições abertas, acesse o site da DRI.

PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL

O PMI foi criado graças ao estabelecimento de parcerias com diversas instituições estrangeiras e permite que o aluno curse um ou dois semestres em uma das universidades conveniadas à UFPE com a possibilidade de aproveitar os créditos das disciplinas cursadas no exterior. O programa abre inscrições duas vezes ao ano, em fevereiro e agosto. O intercâmbio tem que ser realizado para uma das instituições conveniadas à UFPE e não prevê auxílio financeiro ao estudante, que terá que arcar com todos os custos do período de estudos no exterior. Algumas instituições em particular, entretanto, não cobram taxas acadêmicas – como as de matrícula. A UFPE mantém convênios com inúmeras instituições. Para ter acesso à lista de universidades conveniadas, confira a lista no site da Diretoria de Relações Internacionais.

Pré-requisitos do PMI

- Ter concluído 1 ano acadêmico (2 semestres letivos) com total aprovação nas disciplinas cursadas;
- Média geral igual/superior a 6,00

Período de inscrições

- Final de fevereiro (para quem vai estudar no 2º semestre - setembro)
- Início de agosto (para quem vai estudar no 1º semestre do ano seguinte – fevereiro)

Procedimento

O aluno deve aguardar a publicação do edital de chamada do semestre para obter informações sobre as instituições participantes do processo no período em questão. Após identificarem a universidade estrangeira onde querem estudar, os interessados devem acessar o site da mesma e identificar se ela oferece seu curso. Após a confirmação, realizar a inscrição conforme documentação e critérios exigidos no edital.

Após a entrega dos documentos o aluno deve aguardar a pré-seleção da UFPE que entrará em contato até o fim do mês seguinte para, caso o estudante seja selecionado, preencher o formulário de inscrição da instituição estrangeira e requisitar outros documentos que se façam necessários.

Lembramos que tal procedimento é apenas para indicar à instituição estrangeira os alunos que pretendem realizar estudos no exterior. A aprovação final é analisada em cada universidade. Se o estudante for aprovado pela instituição estrangeira, receberá uma carta de aceitação e deve então providenciar visto de estudos, seguro saúde, compra de passagem e reserva de alojamento, além de preencher o contrato de estudos da UFPE, para que o aluno possa ser colocado em modalidade no Sig@ e não perca o vínculo com a Universidade. Mais informações no tópico Mobilidade Sig@.

PROJETOS BILATERAIS

Além das opções já mencionadas, ainda existe a possibilidade de os estudantes participarem de intercâmbio internacional através de Projetos Bilaterais, coordenados por professores pesquisadores da UFPE, tais como os programas CAPES/UNIBRAL, com a Alemanha, e o CAPES/BRAFITEC, com a França. O aluno deve procurar a coordenação de seu curso para se informar sobre a existência de tais projetos.

MOBILIDADE INDEPENDENTE (INSTITUIÇÃO SEM CONVÊNIO)

A Diretoria de Relações Internacionais não se responsabiliza pelo encaminhamento de documentação ou processos de candidatura e seleção de alunos que decidem realizar o intercâmbio independente – aquele realizado para instituições que não tem convênio com a UFPE. O estudante deve tratar diretamente com a universidade de destino e o seu coordenador de curso para decidir como proceder. O aluno normalmente tem que trancar o semestre durante o período de estudos no exterior e não pode aproveitar as disciplinas cursadas para realizar equivalências.



Foto: Ina Alcântara (DRI / UFPE)



MOBILIDADE NO SIG@

QUANDO O ALUNO PODE ENTRAR EM MOBILIDADE?

O aluno é inserido “em mobilidade estudantil” no Sig@ quando faz intercâmbio para uma das **instituições conveniadas** da UFPE ou participa de um dos programas de bolsas do qual a universidade participa, como o Ciência sem Fronteiras e alguns programas do Santander Universidades ou do Erasmus Mundus.

A mobilidade só pode ser solicitada após o estudante receber a confirmação formal de que foi aceito na universidade de destino. A confirmação apenas de pré-seleção nos programas de bolsas ou no PMI não são suficientes para que o aluno entre em mobilidade.

PROCEDIMENTO REALIZADO ANTES DA VIAGEM

É extremamente importante prestar atenção a esse passo do intercâmbio. Os alunos que participarão das mobilidades com instituições conveniadas – seja com bolsa ou através do PMI – devem, antes

de viajar, entregar na sala da DRI um documento chamado **Contrato de Estudos**, disponível na parte de **Downloads** do site da DRI. O documento deve ser entregue até quinze dias antes do início das matrículas do semestre no qual será inserida a mobilidade.

Este documento deve ser preenchido com as disciplinas a serem cursadas no exterior e sua possível equivalência na UFPE. O Coordenador do Curso deve assinar e carimbar esse documento para que a Diretoria de Relações Internacionais possa fazer a matrícula dos alunos em “Mobilidade Estudantil” no Sig@, pelo período que o aluno estiver no exterior (1 ou 2 semestres). Se o aluno deixar de entregar esta documentação na DRI antes da viagem pode perder o vínculo com a Universidade.

É importante que o aluno note que o contrato de estudos inicial tem vigência máxima de dois semestres letivos. Caso a duração do intercâmbio seja superior, o aluno necessitará solicitar a extensão de sua mobilidade. Ver “Prolongação da Mobilidade” para mais informações.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- A mobilidade estudantil tem **duração máxima de quatro semestres** letivos, não podendo ser prolongada além disso sob nenhuma hipótese, conforme Resolução 04/2014.
- A **mobilidade estudantil é referente ao semestre letivo**, e não a disciplinas isoladas. O aluno não pode ser inserido em mobilidade em apenas algumas matérias do período. Caso seu intercâmbio seja iniciado durante um período no qual o aluno já está regularmente matriculado ele deve procurar o coordenador de seu curso para buscar orientação sobre em que semestre deve lançar sua mobilidade no Sig@.



Foto: Passarinho (Ascom / UFPE)

PROLONGAÇÃO DA MOBILIDADE

Caso o aluno deseje prolongar a mobilidade por mais um ou dois semestres ou mesmo que saiba de antemão que cursará 3 ou 4 períodos no exterior, ele deve encaminhar novo contrato de estudos no **período compreendido entre 45 e 15 dias antes da data inicial do período de matrícula** (consultar calendário acadêmico em vigência). Gostaríamos de reforçar que o contrato de estudos de renovação/extensão do período de mobilidade não pode ser entregue junto com o contrato inicial. Ele só pode ser entregue no mês anterior ao semestre letivo ao qual se refere. Pelo mesmo motivo, a renovação do quarto período não pode ser feita em conjunto com a do terceiro, devendo ser entregue em separado antes do semestre seguinte.

O aluno deve fazer novamente o download do **contrato de estudos** e refazer o plano de estudos para mais 1 semestre. Para que o aluno esteja apto a permanecer no exterior, esse novo plano deve ser analisado e aprovado pelo Coordenador de Curso – entre em contato com seu coordenador para pedir a aprovação.

Após conseguir o documento assinado pelo coordenador, pedir que alguém o entregue na sala da DRI ou encaminhá-lo ao e-mail mobilidade.estudantil@ufpe.br

APÓS O RETORNO À UFPE

O aluno deve realizar a sua matrícula normalmente no SIG@ no período estabelecido pela Proacad, **mesmo que ainda esteja no exterior** – consulte o calendário acadêmico vigente no site da Proacad. A DRI não se responsabiliza pela matrícula do aluno no seu retorno em hipótese alguma.

O aluno deve trazer, caso seja possível, o histórico das disciplinas cursadas no exterior e a ementa delas e dar entrada junto a Coordenação do Curso num processo de dispensa de cadeiras/ equivalência de disciplinas. Algumas universidades não entregam essa documentação aos alunos, enviando-as diretamente à DRI. Quando essa documentação chegar à Diretoria, entraremos em contato com o aluno.

PASSO A PASSO DA MOBILIDADE SIG@

1. Aguardar o resultado oficial do intercâmbio ao qual você se candidatou - o aluno deve aguardar a aceitação final da universidade de destino. O fato de ele ter sido aceito pelo programa de bolsas ou pela pré-seleção do Programa de Mobilidade Institucional, por exemplo, não é suficiente para que o aluno seja considerado em mobilidade estudantil. Apenas quando a instituição de destino confirmar a aceitação do aluno ele deve entregar o contrato de estudos na Diretoria de Relações Internacionais (DRI).

2. Preencher o contrato de estudos - este documento deve ser preenchido com as disciplinas a serem cursadas no exterior e sua possível equivalência na UFPE. Marque, no cabeçalho, a primeira opção: “primeiro período de intercâmbio”. O Coordenador do Curso deve assinar e carimbar esse documento para que a Diretoria de Relações Internacionais possa fazer a matrícula dos alunos em “Mobilidade Estudantil” no Sig@, pelo período que o aluno estiver no exterior (1 ou 2 semestres). Se o aluno deixar de entregar esta documentação na DRI antes da viagem **pode perder o vínculo com a Universidade**. Procure o auxílio do seu coordenador na hora de preencher este

documento. Ele é a melhor pessoa para orientá-lo sobre que disciplinas a cursar e quais as suas equivalências na UFPE. O contrato de estudos pode ser modificado posteriormente, mas você terá que entrar em contato com o coordenador do curso para que ele fique ciente das alterações. O contrato de estudos está disponível na aba **Documentos** do site da DRI. É importante que o aluno note que o contrato de estudos inicial **tem vigência máxima de dois semestres letivos**. Caso a duração do intercâmbio seja superior a este prazo e o aluno necessite solicitar a extensão de sua mobilidade, ver o item **Prolongação da Mobilidade** do manual.

3. Entregar o contrato de estudos na sala da DRI - O documento deve ser entregue até no máximo **quinze dias antes do início das matrículas** do semestre no qual será inserida a mobilidade. Preste atenção nesse prazo para que haja tempo hábil de lançar sua mobilidade no Sig@.

4. Conferir se sua mobilidade consta no histórico do Sig@ - Você deve acessar o sistema e conferir na **situação acadêmica** se a mobilidade foi lançada nos períodos determinados no contrato de estudos. Mais informações no quadro ao lado.

 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

 DRI DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS INTERNATIONAL AFFAIRS OFFICE

CONTRATO DE ESTUDOS DE ALUNO PARTICIPANTE DE PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL

I - DADOS PESSOAIS			
NOME COMPLETO:			
CPF:		CELULAR:	
TELEFONE FIXO:		TELEFONE CELULAR:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO:			
E-MAIL (FAVOR INFORMAR E-MAIL DE CONTATO QUE NÃO SEJA DO DOMÍNIO HOTMAIL/OUTLOOK):			
PRINCIPAL:		SECUNDÁRIO:	
II - INFORMAÇÕES ACADÊMICAS			
CURSO:			
COORDENADOR:			
III - DADOS DO INTERCÂMBIO			
PROGRAMA:			
UNIVERSIDADE DE DESTINO:			
PAÍS:			
SEMESTRE DE INÍCIO DO INTERCÂMBIO:		QUANTIDADE DE SEMESTRES: () 1 ou () 2	
IV - PLANO DE ESTUDOS			
1º SEMESTRE			
DISCIPLINA	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	EQUIVALÊNCIA PREVISTA (SEM EXCLUSÃO DO COORDENADOR)
2º SEMESTRE			
DISCIPLINA	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	EQUIVALÊNCIA PREVISTA (SEM EXCLUSÃO DO COORDENADOR)

CONFIRMAMOS ESTAR DE ACORDO COM O CONTRATO DE ESTUDO PROPOSTO ACIMA.

<input checked="" type="checkbox"/> ASSINATURA DO ALUNO DATA: ___/___/___	<input checked="" type="checkbox"/> ASSINATURA E CARIMBO DO COORDENADOR DO CURSO DATA: ___/___/___
--	---

SEÇÃO PARA USO EXCLUSIVO DA DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS. FAVOR NÃO PREENCHER.

CONFIRMAMOS O RECEBIMENTO DO CONTRATO DE ESTUDOS DO ESTUDANTE ABAIXO IDENTIFICADO:

NOME DO ALUNO: DATA: ___/___/___	ASSINATURA E CARIMBO DO FUNCIONÁRIO DA DRI:  DRI DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS INTERNATIONAL AFFAIRS OFFICE
-------------------------------------	--

Foto: Passarinho (Ascom / UFPE)

COMO VERIFICAR A MOBILIDADE NO SIG@

O aluno pode verificar no Sig@ se sua matrícula em mobilidade estudantil foi inserida no sistema. Para checar o vínculo o aluno deve acessar a aba **“Situação Acadêmica” no Sig@**. Nos períodos referentes ao contrato de estudos entregue deve constar a situação **“Mobilidade Estudantil”**. Caso você tenha entregue o contrato de estudos e sua situação não esteja como **“Mobilidade Estudantil”** no histórico, entre em contato através do e-mail mobilidade.estudantil@ufpe.br

INFORMAÇÕES ÚTEIS

O aluno deve estar atento a todos os processos listados a seguir para não ter complicações em seu intercâmbio. Abaixo, segue uma lista de informações às quais o estudante deve estar atento quando estiver se preparando para a viagem:

- Passaporte válido durante todo o período de estadia no exterior - É extremamente importante que este documento tenha data de validade posterior à data de retorno ao Brasil. Alguns países exigem que o passaporte tenha um prazo ainda superior a este, por isso o estudante deve verificar se o intercâmbio de seu interesse faz tal exigência;
- Visto de estudante;
- Seguro Saúde (é condição **indispensável** a qualquer intercâmbio que o aluno adquira seguro saúde internacional válido durante todo o período de estudos no exterior antes da viagem);
- Cópias de documentos importantes (é interessante que o aluno deixe cópias – se possível autenticadas – com um portador de confiança aqui no Brasil, juntamente com os seus contatos no país de destino, e leve consigo cópias de toda a documentação para guardar em local seguro caso perca algo durante seu período no exterior);
- Recursos suficientes para se bancar durante todo o período da viagem, caso o estudante vá participar da mobilidade PMI ou independente, e fundos extras para alunos que viajarão com bolsas (para evitar contratempos caso haja eventual atraso no pagamento da bolsa);
- Passagem aérea (é interessante comprar a ida e a volta juntas, evitando comprar apenas um trecho ou parte do trecho, inclusive para evitar problemas com excesso de bagagem na volta)

Foto: Arthur de Souza (Folha de Pernambuco)

BOLSAS NA PÓS-GRADUAÇÃO

De modo geral, são de iniciativa do próprio candidato, que deve recorrer às agências de fomento nacionais e internacionais e instituições estrangeiras que ofereçam oportunidades em sua área de estudos. Porém, a Diretoria estará disponível caso seja exigido algum documento / declaração institucional específico da DRI. No caso de co-tutela ou duplo diploma consulte a Resolução 27/2013.

PERGUNTAS FREQUENTES

O que é o Programa de Mobilidade Internacional (PMI)?

É um programa exclusivo para alunos devidamente vinculados à UFPE. Os alunos que participam desse programa podem realizar estudos numa instituição estrangeira conveniada à UFPE pelo período de 1 a 2 semestres acadêmicos.

Quais são os pré-requisitos para participar da mobilidade?

Ter concluído 1 ano acadêmico (2 semestres letivos) com total aprovação nas disciplinas cursadas;
Coeficiente de rendimento escolar igual/superior a 7,00 (sete);
Ter, no máximo, 1 reprovação nos demais períodos.

Receberei algum auxílio da UFPE?

Algumas instituições estrangeiras oferecem isenção de taxas acadêmicas em algumas, porém muitas limitam a quantidade de vagas ou chegam até mesmo a cobrar taxas. O aluno em geral paga pelos créditos de cada disciplina. Exemplo: para uma disciplina que tem 3 créditos o aluno pagará x euros/dólares/libras pelo crédito (3 vezes x). No caso das instituições que limitam as vagas a UFPE seleciona os alunos a serem indicados pela média geral. O aluno terá ainda que arcar com as despesas de alojamento, passagem aérea, transporte local, alimentação, etc.

Há algum programa de bolsa para realizar intercâmbio no exterior, na graduação?

Periodicamente, alguns programas são ofertados por agências que fomentam o intercâmbio como: Santander Universidades e ELAP. A oferta de bolsas,

entretanto, não tem regularidade. Quando surgem oportunidades a Diretoria de Relações Internacionais as divulga através de seu site e sua página no Facebook (Cooperação Internacional – UFPE)

Quanto gastarei por mês para realizar o intercâmbio?

Os custos mensais variam muito de cidade para cidade, país para país. Em Portugal, por exemplo, há depoimentos de alunos que se mantêm com 550 euros mensais, mas isso não é regra. Na Holanda é necessária uma quantia de cerca de 800 euros. Paris é mais caro, assim como o Reino Unido.

Como devo proceder para realizar a minha inscrição no programa de mobilidade estudantil?

A Diretoria de Relações Internacionais realiza 2 inscrições anuais: final de fevereiro (para viajar em setembro) e início agosto (para viajar em janeiro/fevereiro). O aluno deve preencher o formulário disponível no site da DRI, anexar o histórico escolar emitido pelo Corpo Docente ou impresso no SIG@ e carimbado na escolaridade e também o certificado de língua exigido por cada instituição e realizar a candidatura de acordo com o edital vigente no semestre.

OBS: Nem sempre as universidades estrangeiras exigem exames oficiais para o ingresso dos alunos como intercambistas. Vale ressaltar que cada universidade possui seus critérios para aceitar os estudantes. Algumas universidades podem exigir ainda a tradução do histórico para outra língua, por tradutor juramentado ou não. Às vezes, cartas de recomendação também são solicitadas.

Foto: Arthur de Souza (Folha de Pernambuco)



O fato de ter sido selecionado pela UFPE implica na aceitação da IES estrangeira?

Não. A UFPE apenas oficializa as candidaturas. A aceitação final cabe às instituições estrangeiras.

O que devo fazer após enviar a minha candidatura para a universidade estrangeira?

Os alunos devem apenas aguardar. As candidaturas são enviadas via e-mail, plataforma on-line ou Sedex para o exterior, dependendo das orientações a instituição de destino. Chegando lá, serão distribuídas para cada Faculdade para análise dos coordenadores, que nem sempre nos dão um retorno rápido. Os alunos não devem comprar passagem ou seguro antes de receberem a carta de aceitação.

O que devo providenciar após a chegada da minha carta de aceitação?

Chegando a carta de aceitação os alunos devem dar entrada no visto de estudos. Cada consulado tem uma lista de documentos que devem ser apresentados para a emissão do visto. É interessante que os alunos já consultem os procedimentos para o visto no consulado antes da carta chegar.

É importante notar que alguns consulados não tem sede em Recife ou não emitem vistos aqui. Os custos de viagem para obtenção do visto que exija a apresentação pessoal do aluno em outro estado devem ser cobertos pelo estudante.

Quando devo comprar a minha passagem?

Recomendamos que os alunos só comprem a passagem ao receberem a carta de aceitação, pois até a chegada da mesma o seu intercâmbio ainda não foi confirmado.

Como fica a minha situação no SIG@ quando eu estiver participando do intercâmbio?

Antes de viajar para uma instituição conveniada ou através de um programa de bolsas os alunos entregarão à DRI um contrato de estudos, o qual será preenchido com as disciplinas a serem cursadas no exterior e a possível equivalência na UFPE. O Coordenador do Curso assina esse documento e a Diretoria de Relações Internacionais faz a matrícula dos alunos em "Mobilidade Estudantil" pelo período que o aluno estiver no exterior (ver item Mobilidade Sig@).

Estou no exterior e quero ficar mais 1 semestre. Como devo proceder?

O aluno deve entrar em contato com a DRI e fazer novamente o download do Contrato de Estudos. Ele terá que refazer o plano para mais 1 semestre. Esse novo plano será novamente analisado pelo Coordenador de Curso e, caso ele esteja de acordo, o aluno estará apto a permanecer no exterior.

Como devo proceder no retorno à UFPE?

O aluno deve realizar a sua matrícula normalmente no SIG@ no período estabelecido pela PROACAD. **A DRI não se responsabiliza pela matrícula do aluno no seu retorno em hipótese alguma.** O aluno deve trazer, caso seja possível, o histórico das disciplinas cursadas no exterior mais a ementa e dar entrada junto a Coordenação do Curso num processo de dispensa de cadeiras. Algumas universidades não entregam essa documentação aos alunos, e sim enviam para a DRI. Quando essa documentação chegar, contataremos os alunos através do e-mail para que eles busquem a documentação no escritório da DRI.

Foto: Passarinho (Ascom / UFPE)



DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

**UFPE - PRÉDIO DA REITORIA, 1º ANDAR.
AVENIDA PROFESSOR MORAES REGO, 1235
CIDADE UNIVERSITÁRIA. RECIFE-PE - BRASIL
CEP. 50.670-901
FONE: (81) 2126-8006 / 2126-7021.
SECCI@UFPE.BR**



**UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE PERNAMBUCO**